

Ofício nº : 568/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

Ao Senhor

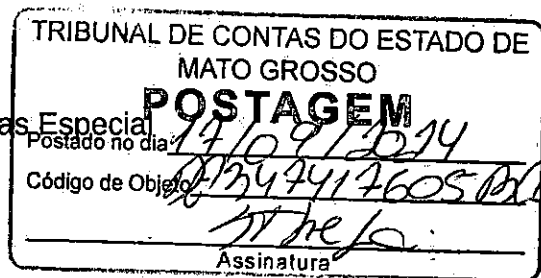
MARCOS DE BARROS PACHECO

Diretor Executivo em Substituição do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal período de 14/01/2016 a 08/06/2020

Rua Princesa Isabel, n.º 257, Bairro Vila Mariana, CEP 78021-0312

Cáceres/MT

Assunto: Processo n.º 62.928-6/2023 – Tomada de Contas Especial



Prezado Senhor,

Nos termos dos arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, inciso II, e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT (RITCE/MT), **intimo** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) e no art. 105 do RITCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 511053/2024.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

